



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1138/2024 - Prefeito Municipal - Altera a Lei Complementar 622/2023, que modificou disposição do Estatuto dos Servidores Públicos sobre perda do direito de férias nos casos de tratamento de saúde, para assegurar aos ex-servidores inativos eventuais direitos patrimoniais.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	11/03/2024
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Diretoria Legislativa
Status	Norma promulgada

TEXTO DA AÇÃO

Lei Complementar n.º 630

Jundiaí, 11 de março de 2024.

Joana Cristina Barbi Chispim
Agente de Serviços Técnicos